LEI Nº. 1.838/10

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DOS LOTES URBANOS Nº. 126, 127, 128, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o **desmembramento de parte dos lotes urbanos nº. 126, 127 e 128** com área de **1.489,35 m2 (mil quatrocentos e oitenta e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados)**, sendo 1.007,52 m2 de parte do lote nº. 126, 269,75 m2 de parte do lote nº. 127, E 212,08 de parte do lote nº.128 com **uma parte da construção comercial em alvenaria de 503,13 m²** de propriedade do Sr. **MARLON SANTIN**, CPF Nº. 028.995.529-20, SITO NA RUA VEREADOR GERALDO GARLET no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA nº. 5.040.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 615,56 m2 (Seiscentos e quinze vírgula cinqüenta e seis metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 873,79 m2 (Oitocentos e setenta e três vírgula setenta e nove metros quadrados),

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte dos Lotes urbanos nº. 126, 127 e 128.

Parte dos Lotes urbanos nº. 126, 127 e 128 com área de 1.489,35 m2 (mil quatrocentos e oitenta e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados), sendo 1.007,52 m2 de parte do lote nº. 126, 269,75 m2 de parte do lote nº. 127, e 212,08 de parte do lote nº.128. com **uma parte da construção comercial em alvenaria de 503,13 m²** de propriedade do Sr. **MARLON SANTIN**, CPF Nº. 028.995.529-20, SITO NA RUA VEREADOR GERALDO GARLET no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA nº. 5.040.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Em duas Linhas, a primeira com parte do mesmo lote 127, com 41,50e a segunda com 27,50 com parte do mesmo lote 126e parte do lote n. 128.

***Nordeste**: Em duas linhas, a primeira com parte dos mesmo lotes n. 126 e n. 127 com 19,86 metros e a segunda com parte do lote urbano n. 131 com 9,64 metros .

***Sudoeste**: Com a rua vereador Geraldo Garlet, com 29,50 metros ..

***Sudeste**: Com o lote n. 125 e com o lote n. 129 com 69,00 metros.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área Remanescente totaliza uma extensão de 615,56 m2 (Seiscentos e

quinze virgula cinqüenta e seis metros quadrados), sendo 212,08 m2 de parte do lote n. 128 e 403,48 m2 de parte do lote n. 126, sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Em duas Linhas, a primeira com parte do mesmo lote 126 e lote n. 128 , com 29,00 metros e a segunda com 40,00 metros com parte do mesmo lote 126 .

***Nordeste**: Com 9,64 metros com parte do lote urbano n. 131 .

***Sudoeste**: Em duas linhas, a primeira com 1,24 metros com paerte do mesmo lote n. 126 e a segunda com a rua vereador Geraldo Garlet, com 8,40 metros ..

***Sudeste**: Com o lote n. 125 e com o lote n. 129 com 69,00 metros.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 873,79 m2 (Oitocentos e setenta e três virgula setenta e nove metros quadrados), sendo 269,75 m2 de parte do lote n. 127 e 604,04 m2 de parte do lote n. 126, com uma parte de um,a construção comercial em alvenaria com 503,13 m2.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com parte do mesmo lote 127, com 41,50 m

.***Nordeste**: Em duas linhas, a primeira com parte dos mesmo lotes n. 126 e n. 127 com 19,86 metros e a segunda com parte do mesmo lote n. 126 com 1,24 metros.

***Sudoeste**: Com a rua vereador Geraldo Garlet, com 21,10 metros ..

***Sudeste**: Em duas linhas, a primeira com 40,00 metros com parte do mesmo lote n. 126 e a segunda linha com 1,50 metros com parte do mesmo lote n. 126.

Art. 2°. – Os lotes urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3°. - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4°. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 23 de dezembro de 2010

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 23 de dezembro de 2010.

Eloisa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 5.040
ANO 2010
FICHA 1
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. **5.040** **Anchieta, 14 de Dezembro de 2010.**

IMÓVEIS: **PARTE DOS LOTES URBANOS Nºs. 126, 127 e 128** (cento e vinte e seis, cento e vinte e sete e cento e vinte e oito), com as áreas respectivas de **1.007,52m2, 269,75m2 e 212,08m2,** num total em conjunto de **1.489,35m2** (um mil, quatrocentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com **uma parte da construção comercial em alvenaria,** medindo **503,13m2,** sobre as partes dos lotes urbanos nºs. 126 e 127, situados na Rua Independência, atual Rua Vereador Geraldo Garlet, nesta cidade e Comarca, confrontando em conjunto, conforme Mapa e Memorial descritivo da responsabilidade de Marcos Antônio Ortolan - Engenheiro Civil - Crea nº 40.830-3 e o Decreto municipal nº 070/204, da Prefeitura Municipal de Anchieta: ao NOROESTE, em duas linha, a primeira com parte do mesmo lote urbano nº 127, por linha seca, com 41,50 metros e a segunda com 27,50 metros, com parte do mesmo lote nº 126 e parte do mesmo lote nº 128; ao NORDESTE, em duas linhas, a primeira com parte dos mesmos lotes nºs. 126 e 127, com 19,86 metros e a segunda com parte do lote urbano nº 131, por linha seca, de 9,64 metros; ao SUDOESTE, com a Rua Independência, atual Rua Vereador Geraldo Garlet, numa extensão de 29,50 metros, por linha seca; ao SUDESTE, com o lote urbano nº 125 e com o lote nº 129, por linha seca, em 69,00 metros.-PROPRIETÁRIO:- **MARLON SANTIN,** CPF 028 995 529 20, RG 13/R-4.550.046-SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior,motorista, residente e domiciliado na Tiradentes, s/nº, nesta cidade.- REGISTROS ANTERIORES: Registros nº. 1-3.454, Av-2-3.454 e Registro nº 1-4.983, da Matrícula nº 4.983, deste Ofício. Fusão matriculada a requerimento do proprietário. O Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS ANCHIETA - SANTA CATARINA | CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original Arquivado neste Cartório
Data 14/12/2010 OFICIAL

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BYH 85813

BENICIO AFONSO HOFFMANN
Oficial Reg. de Imóveis
89.970-ANCHIETA - S. C.

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

MATRÍCULA 5.040
DATA
FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCI
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA ROLO
TRANSPORTE
FICHA
DATA

odonizzi

B. 4 x 10 - 1. 2ª
MOD. 3420

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento de parte dos lotes urbanos nº 126, 127 e 128** com área de **1.489,35 m2 (mil quatrocentos e oitenta e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados)**, sendo 1.007,52 m2 de parte do lote Nº 126, 269,75 m2 de parte do lote Nº 127, E 212,08 de parte do lote nº.128. com **uma parte da construção comercial em alvenaria de 503,13 m²** de propriedade do Sr. **MARLON SANTIN**, CPF Nº. 028.995.529-20, SITO NA RUA VEREADOR GERALDO GARLET no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº 5.040.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 615,56 m2 (Seiscentos e quinze virgula cinqüenta e seis metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 873,79 m2 (Oitocentos e setenta e três virgula setenta e nove metros quadrados),

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte dos Lotes urbanos nº. 126, 127 e 128.

Parte dos Lotes urbanos nº. 126, 127 e 128 com área de 1.489,35 m2 (mil quatrocentos e oitenta e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados), sendo 1.007,52 m2 de parte do lote Nº 126, 269,75 m2 de parte do lote Nº 127, E 212,08 de parte do lote nº.128. com **uma parte da construção comercial em alvenaria de 503,13 m²** de propriedade do Sr. **MARLON SANTIN**, CPF Nº. 028.995.529-20, SITO NA RUA VEREADOR GERALDO GARLET no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº 5.040.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Em duas Linhas, a primeira com parte do mesmo lote 127, com 41,50e a segunda com 27,50 com parte do mesmo lote 126e parte do lote n. 128.

***Nordeste**: Em duas linhas, a primeira com parte dos mesmo lotes n. 126 e n. 127 com 19,86 metros e a segunda com parte do lote urbano n. 131 com 9,64 metros .

***Sudoeste**: Com a rua vereador Geraldo Garlet, com 29,50 metros ..

***Sudeste**: Com o lote n. 125 e com o lote n. 129 com 69,00 metros.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área Remanescente totaliza uma extensão de 615,56 m2 (Seiscentos e quinze virgula cinqüenta e seis metros quadrados), sendo 212,08 m2 de parte do lote n. 128 e 403,48 m2 de parte do lote n. 126, sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

*Noroeste: Em duas Linhas, a primeira com parte do mesmo lote 126 e lote n. 128 , com 29,00 metros e a segunda com 40,00 metros com parte do mesmo lote 126 .

*Nordeste: Com 9,64 metros com parte do lote urbano n. 131 .

*Sudoeste: Em duas linhas, a primeira com 1,24 metros com paerte do mesmo lote n. 126 e a segunda com a rua vereador Geraldo Garlet, com 8,40 metros ..

*Sudeste: Com o lote n. 125 e com o lote n. 129 com 69,00 metros.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 873,79 m2 (Oitocentos e setenta e três virgula setenta e nove metros quadrados), sendo 269,75 m2 de parte do lote n. 127 e 604,04 m2 de parte do lote n. 126, com uma parte de um,a construção comercial em alvenaria com 503,13 m2.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

Segue abaixo as confrontações:

*Noroeste: Com parte do mesmo lote 127, com 41,50 m

*Nordeste: Em duas linhas, a primeira com parte dos mesmo lotes n. 126 e n. 127 com 19,86 metros e a segunda com parte do mesmo lote n. 126 com 1,24 metros.

*Sudoeste: Com a rua vereador Geraldo Garlet, com 21,10 metros ..

*Sudeste: Em duas linhas, a primeira com 40,00 metros com parte do mesmo lote n. 126 e a segunda linha com 1,50 metros com parte do mesmo lote n. 126.

* As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

ANCHIETA SC DEZEMBRO DE 2010.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
ANCHIETA - S.C.

Marcos Antônio Ortolan
Engenheiro Civil Crea SC 040.8
Avenida Brasil, 372 Anchieta
Fone (49) 3653-

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3928004-7

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 040830-3
MARCOS ANTONIO ORTOLAN
AVENIDA BRASIL 372 ANCHIETA
CENTRO 89970-000 SC
Fone: 4936530232 Fax: -- 800.616.139-91
ortolan@vegaturbo.com.br

Empresa Executora:
Fone: Fax:
Normal

Contratante

LUIS VOLPINI 52619150906
AV. VEREADOR GERALDO GARLET, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Resumo do Contrato

DESMEMBRAMENTO DOS PARTE DOS LOTES URBANOS Nş 126 , 127 E 128 COM 1489,35 M2. SERÁ DESEMBRADO UMA ÁREA DE 615,53 SENDO 212,08 M2 DE PARTE DO LOTE 128 E 403,48 MS DE PARTE DO LOTE N. 126. FICARA UMA ÁREA REMANESCENTE DE 873,79 M2 SENDO 269,75 M2 DE PARTE DO LOTE 127 E 604, 04 DE PARTE DO LOTE N. 126

Início em :22/12/2010 Término em :23/12/2010 Honorários: R$550,00 Valor Obra/Serviço: R$1.900,00

Identificação da Obra/Serviço

LUIS VOLPINI 52619150906
AV. VEREADOR GERALDO GARLET, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Assinaturas

ANCHIETA	MARCOS ANTONIO ORTOLAN	LUIS VOLPINI
22/12/2010	800.616.139-91	52619150906

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3928004-7

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
12	##	A0201	1.489,35	14
12	##	A0804	1.489,35	14
23	##	A0804	1.489,35	14

Entidade de Classe
ASSENAR

Regularização

Descrição Complementar
DESMEMBRAMENTO DIDHO

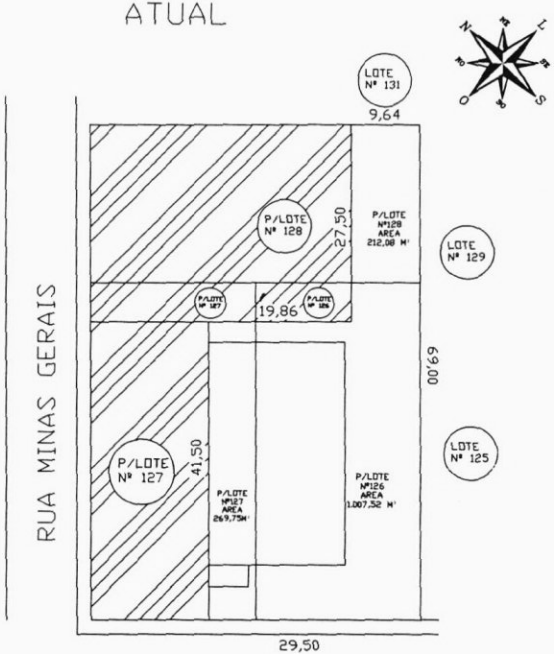
Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

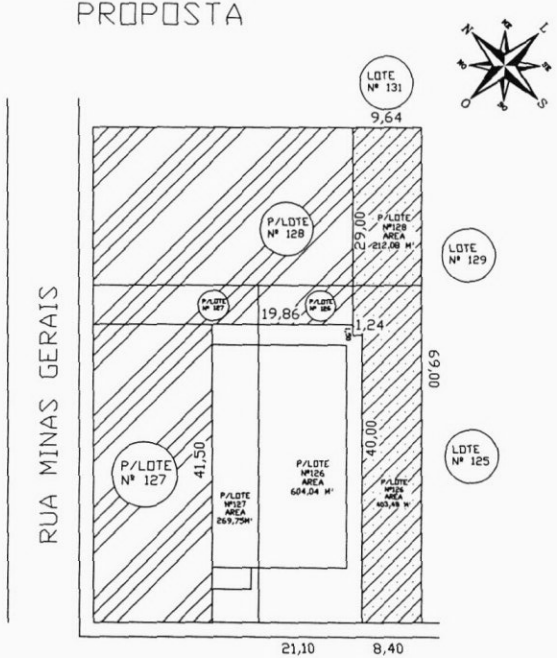
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

DESMEMBRAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PROPOSTA



ANCHIETA SC
DEZEMBRO DE 2010

Marcos Antônio Ortola
Engenheiro Civil / Crea SC 040.6
Avenida Brasil, 392 Anchieta
Fone (49) 3653-0

ESCALA 1/750